

26/21



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3574/2021  
Data: 03/08/2021 Horário: 15:48  
LEG -

Estado de São Paulo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

# Nº 26/2021

### DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto. 003 AGU-2021 de \_\_\_\_\_

*Matheus Mero*

*Presidente*

### EMENTA:

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021, EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO CAPELÃO.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**Artigo 1º** - Fica, pela presente Resolução, autorizada a realização de sessão solene para comemoração do Dia Municipal do Capelão, conforme Lei Municipal nº 14.098/2017, que será celebrado em 28 de outubro de 2021 após o término da sessão ordinária.

**Artigo 2º** - Fica facultado a cada vereador homenagear um capelão que tenha se destacado nos serviços à comunidade.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispensações em contrário.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2021.

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vereador



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução estipula que a sessão solene em comemoração ao Dia Municipal do Capelão será antecipada para o dia 28 de outubro (quinta-feira), nesta Casa de Leis, após a realização da sessão ordinária, tendo em vista que 31 de outubro (dia estipulado pela lei municipal nº 14.098/2017) neste ano será um domingo.

Trata-se de justo reconhecimento e homenagem a esses beneméritos profissionais, que promovem a pacificação, o conforto e a esperança a nossa população, por meio da fé.

Com a previsão de vacinação, contra a COVID-19, de toda a população do Estado de São Paulo até 31 de outubro deste ano<sup>1</sup>, estamos esperançosos quanto ao retorno às atividades e eventos presenciais nesta Casa de Leis, respeitando-se, em todos os casos, as limitações percentuais de público, os protocolos sanitários, de afastamento social e de higienização no contexto da referida pandemia de Covid-19.

Destarte, tendo em vista o nobre mérito desta propositura, da importância dos homenageados à nossa sociedade, requeiro dos nobres pares a aprovação plenária da matéria.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2021.

  
**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vereador

<sup>1</sup> <https://www.saopaulo.sp.gov.br/noticias-coronavirus/estado-de-sp-garante-vacinacao-de-toda-sua-populacao-ate-31-de-outubro/>, acessado às 12:34h de 21/07/2021